PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9093 — DP World Investments/Unifeeder)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 402/07)

1. Em 26 de outubro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— DP World Investments B.V. (Países Baixos), pertencente ao DP World group («DP World», Emirados Árabes Unidos);

— Unifeeder A/S («Unifeeder», Dinamarca).

DP World adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Unifeeder.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— DP World: opera, a nível mundial, na gestão de terminais marítimos e na prestação de serviços de carga e descarga e logísticos;

— Unifeeder: prestação de serviços de transporte marítimo para mercadorias contentorizadas, incluindo serviços de ligação e serviços de transporte marítimo de curta distância, principalmente no Norte da Europa e no Mediterrâneo.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9093 — DP World Investments/Unifeeder

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio para o seguinte endereço: utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).